



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito.
Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323 5433 - Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 03/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO EM ENGENHARIA DE PESCA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04, 05 e 08 de abril, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Sala da Coordenação do Curso Engenharia de Pesca do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, que deverá apresentar procuração com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos seja inferior a três.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O local de lotação, Área da seleção, Número de vagas, Requisitos, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Vagas	Requisito para inscrição	Remuneração	Taxa de inscrição
UFPI - Campus Ministro Reis Velloso - Curso de Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca	01 (uma)	Graduação em Engenharia de Pesca	R\$ 3.126,31	R\$ 78,16

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de ENGENHARIA DE PESCA, e, portanto, estarão os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas desta área e de sua área de formação constantes na grade curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, bem como de outros cursos afins no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), em horários definidos pelas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas, cuja autenticação poderá ser realizada por funcionário da UFPI, mediante apresentação do documento original em bom estado de conservação e sem rasuras:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

- b) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação em Engenharia de Pesca e Certificados de pós-graduação, se for o caso (**o candidato deverá apresentar o diploma de graduação no ato da contratação**);
- c) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) acompanhado de cópia autenticada da documentação comprobatória ou cuja autenticação poderá ser realizada por funcionário da UFPI;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou cuja autenticação poderá ser realizada por funcionário da UFPI;
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,16 (Setenta e oito reais e dezesseis centavos), pela Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no sítio eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Para o preenchimento da GRU utilizar as seguintes informações: Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6;

- i) Requerimento de inscrição conforme modelo existente no Anexo II, devidamente preenchido. O número da inscrição constante do requerimento será apostado pela Banca Examinadora deste processo seletivo, no ato da inscrição.

3.2 A homologação da inscrição ocorrerá em razão da análise da documentação apresentada e entregue quando da inscrição. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

- a) **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área de Engenharia de Pesca, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será

atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete) ou não comparecer a prova; e

b) **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.1.1 Os temas para sorteio e para a realização da Prova Didática são os constantes do Anexo III.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal de R\$ 3.126,31 (Três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo constante do Anexo V;
- b) o deferimento ou o indeferimento dos Requerimentos de Inscrição, das avaliações da Prova Didática e da Prova de Títulos, bem como o resultado final do certame.

8.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca.

8.3 NÃO será contratado o candidato cujo tempo decorrido desde o término de contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a égide da Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

8.4 Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos apenas os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso, como estabelecido no Anexo IV.

8.5 Serão indicados à contratação, sequencialmente, na ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados conforme os resultados obtidos na Prova Didática e Prova de Títulos, conforme distribuição do Anexo IV e apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas estabelecidas no item 2.1 acima.

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI, no *Campus* Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do resultado deste certame no Diário Oficial da União. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo legal, ensejando o chamamento do candidato classificado imediatamente após.

8.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Parnaíba, PI, 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI

Professor Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 03/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM
ENGENHARIA DE PESCA

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.236,31	2.442,66	2.786,27	3.449,83
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

OBS: Os valores acima estão expressos em reais.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA

Nº Incrição: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Fone: () _____ Celular: () _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Curriculum Vitae devidamente comprovado
- Uma fotos 3x4
- Cópia do Documento Oficial de Identidade (RG)
- Cópia do CPF
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral
- Cópia de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)
- Cópia do diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação em Engenharia de Pesca
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PESCA

Comprovante de Incrição para Seleção de Professor Substituto

Nº Incrição: _____
Nome: _____
Área: _____ CPF: _____
Assinatura do Servidor: _____ Data: ___/___/___

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Propriedades físicas e químicas dos corpos límnicos de macro e micro ambientes.
2. Ambientes: fluvial, lacustre e estuarino.
3. Gases dissolvidos: dinâmica do oxigênio dissolvido e gás carbônico;
4. Dureza e pH: acidez e alcalinidade das águas límnicas;
5. Navegação costeira e em águas restritas e Navegação oceânica;
6. Classificação dos aparelhos de pesca: materiais utilizados, características e classificação dos materiais;
7. Embarcações pesqueiras: princípios gerais, elementos de marinharia, navegabilidade, dimensionamento, construção e comportamento;
8. UTM: Métodos de levantamentos planialtimétricos.
9. Planimetria, estadimetria e taqueometria.
10. Consequências meteorológicas dos movimentos da terra: fotoperíodo, aceleração de Coriolis, noções de cosmologia.

BIBLIOGRAFIA

- 1- ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.
- 2-TUNDISI, T. M.; TUNDISI, J. G. Limnologia. Oficina de Textos. 2008
- 3- ESTEVES, A. A. Navegação estimada e costeira. Ministério da Marinha, 1978.
- 4 - BARROS, G. L. M. Navegar é fácil. Rio de Janeiro: Editora Catau, 1997.
- 5- BITTENCOURT, R. T. Navegação I. Escola Naval, Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, 1974.
- 6- FONSECA, Maurílio Magalhães. Arte Naval. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2005.
- 7- CARDÃO, C. Topografia. Belo Horizonte. Ed. Engenharia de Arquitetura. 1970.
- 8- COMASTRI, J. A. Topografia (planimetria). Viçosa, Imprensa Universitária, 1973.
- 9- GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia aplicada às ciências agrárias. 5. Ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A. 1944.
- 10- EMBRAPA.. Atlas climatológico do estado do Piauí. Teresina: EMBRAPA, 2007.
- 11- LEMES, M. A. M.; MOURA, A. D. (Colab.). Fundamentos de dinâmica aplicados a meteorologia e oceanografia. 2. Ed. Ribeirão Preto (SP): Holos, 2002.



ANEXO IV

EDITAL Nº03/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM
ENGENHARIA DE PESCA

QUANTIDADE DE VAGAS E NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



ANEXO V**EDITAL Nº 03/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM
ENGENHARIA DE PESCA****CRONOGRAMA**


DATA	EVENTO
04, 05 e 08/04/2019	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
09/04/2019	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
10/04/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
11/04/2019	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
15 e 16/04/2019	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
16 e 17/04/2019	Aplicação da Prova de Didática. **
18/04/2019	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
22/04/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 14 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
23/04/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
24/04/2019	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 14:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

9

25/04/2019	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 14:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
------------	---

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)
Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) (86) 3323-5125
Internet: www.ufpi.br

EDITAL _____/2019 – ÁREA: _____ UFPI/CMRV-PARNAÍBA (PI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto,

Eu, _____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, número de
inscrição _____ para a área de _____ apresento a essa Banca
Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do(a) _____, pelos motivos
seguintes: _____
